

**TERMO ADITIVO N.º 087/2016**  
**CONTRATO N.º 166/2014**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014 - Homologado em 23/06/2014**

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1.º de julho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **EXPRESSO BRAGADENSE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme, e conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 30 de junho de 2017.

**Parágrafo Único:** O preço a ser pago por KM efetivamente rodado, fica corrigido monetariamente em 8,98% (oito vírgula noventa e oito por cento), conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 01/07/2015 à 29/06/2016, passando doravante a ser de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 15 de junho de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Contratante**

**EXPRESSO BRAGADENSE LTDA**  
**Contratado**